República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

DECRETO N° 2432.09, 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em acordo com a Lei Municipal n° 2595.09, de 25 de novembro de 2022, que Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Progresso para o exercício de 2022,

D E C R E T A

Art. 1° - Ficam abertos Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 358.550,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais), assim classificados:

02 - GABINETE DO PREFEITO
01 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0007.2002 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE;
3.3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais(202).....R$ 5.700,00
SUB TOTAL.....R$ 5.700,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0007.2004 - MANUTENÇÃO SEAD E PLANEJAMENTO;
3.3.1.9.0.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES;
3.3.1.9.0.01.01 - Proventos Pessoal Civil(301).....R$ 1.400,00
3.3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais(304).....R$ 5.900,00
3.3.3.9.0.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ(314).....R$ 800,00
04.122.0007.2015 - PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL;
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- PJ(311).R$ 500,00
SUB TOTAL.....R$ 8.600,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS
01 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0007.2006 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS;
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- PJ(408).R$ 6.500,00
3.3.3.9.0.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ(416).....R$ 3.700,00
28.846.0000.0027 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP;
3.3.3.9.0.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas(409) .....R$ 22.000,00
04.129.0007.2026 - MANUTENÇÃO SETOR TRIBUTÁRIO;
3.3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais(421).....R$ 7.000,00
SUB TOTAL.....R$ 39.200,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.0008.2008 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS;

3.3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais(502).....R$ 8.000,00

3.3.3.9.0.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ(522).....R$ 1.400,00

SUB TOTAL.....R$ 9.400,00

06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL

01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL

20.608.0023.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA;

3.3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais(602).....R$ 4.500,00

20.608.0023.2009 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS;

3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo(612).....R$ 11.000,00

20.608.0023.2017 - APOIO DIRETO AO PEQUENO AGRICULTOR;

3.3.3.9.0.62.00 - Aquisição Produtos p/Revenda(623)..R$ 500,00

SUB TOTAL.....R$ 16.000,00

07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2046 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

3.3.3.9.0.13.00 - Obrigações Patronais(702).....R$ 8.600,00

3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ(710)R$ 6.600,00

SUB TOTAL.....R$ 15.200,00

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA

12.122.0012.2020 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantag. Fixas-PC(801).R$ 9.400,00

3.3.1.9.0.16.00 - Outras Despesas Variáveis-PC(803)...R$ 500,00

3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo(805).....R$ 5.000,00

3.3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF(806)R$ 1.000,00

12.361.0012.2023 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL;

3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantag. Fixas-PC(810).R$ 40.500,00

3.3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais(811).....R$ 5.700,00

3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ(818)R$ 5.000,00

3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantag. Fixas-PC(840).R$ 14.500,00

12.365.0012.2022 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL;

3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ(829)R$ 3.000,00

12.361.0012.2049 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR;

3.3.3.9.0.33.00 - Passagens e Desp. c/Locomoção(839)..R$ 64.500,00

02 - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO

12.361.0013.2049 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR;

3.3.3.9.0.33.03 - Passagens e Despesas c/Locomoção(852).R$ 6.350,00

12.361.0017.2014 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS EDUCANDOS;

3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo(871).....R$ 9.200,00

12.365.0017.2014 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS EDUCANDOS;

3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo(872).....R$ 5.000,00

SUB TOTAL.....R$ 169.650,00

09 - SECRETARIA DE SAÚDE
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0020.2028 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vant.Fixas-Serv(901)....R$ 25.500,00
3.3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais(902).....R$ 31.600,00
3.3.1.9.0.16.00 - Outras Despesas Variáveis-PC(903).....R$ 4.500,00
3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo(905).....R$ 15.000,00
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- PJ (909).R$ 15.000,00
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vant.Fixas-Serv(958)....R$ 1.700,00
3.3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais(959).....R$ 300,00
10.301.0020.2081 - PROGRAMA FES-INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA NAAB;
3.3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais(931).....R$ 400,00
10.301.0020.2082 - PROGRAMA FES-INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA (OFICINAS TERAPÊUTICAS);
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- PJ(938)R$ 800,00
SUB TOTAL.....R$ 94.800,00
T O T A L.....R$ 358.550,00

Art.2° - Para dar cobertura aos Créditos Suplementares abertos no artigo precedente, servirá de recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias, pelo valor especificado em cada uma:

06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL
01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL
18.542.0077.2030 - COLETA SELETIVA;
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- PJ (622).R$ 30.000,00
SUB TOTAL.....R$ 30.000,00

07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2021 - ASSISTÊNCIA FUNERAL;
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- PJ (717).R$ 29.500,00
SUB TOTAL.....R$ 29.500,00

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03 - CULTURA;
13.392.0019.2038 - INCENTIVO À CULTURA;
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- PJ (870).R$ 59.700,00
SUB TOTAL.....R$ 59.700,00

10 - SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA COMÉRCIO E DESPORTO
01 - SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA COMÉRCIO E DESPORTO
27.812.0022.1017 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA/GINÁSIO DE ESPORTES;
3.4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações(1011).....R$ 31.400,00
SUB TOTAL.....R$ 31.400,00

Excesso de Arrecadação do Exercício 2022.....R$ 207.950,00
SUB TOTAL.....R$ 207.950,00
T O T A L .....R$ 358.550,00

Art. 3º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 09 de dezembro de 2022.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento